



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Gabinete do Prefeito

DECISÃO

Processo n. : 140/2023 **Concorrência Pública:** 05/2023

Objeto: Contratação de serviços especializados, para execução de pavimentações em lajotas sextavadas em Ruas no município de São Joaquim/SC.

RELATÓRIO: Aportou neste gabinete o Processo Licitatório n. 140/2023, que tem o objeto descrito à cima, no qual houve recurso interposto pela empresa BASE FORTE, em face da decisão que habilitou as empresas C.S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI. A empresa C.S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA apresentou suas contrarrazões de forma tempestiva. Já a empresa VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI não apresentou contrarrazões. A comissão de licitações analisou todos os pontos apresentados pela empresa recorrente e também os argumentos de defesa da empresa recorrida. Ao final concluíram que não assiste razão a empresa BASE FORTE, julgando improcedente o recurso impetrado pela mesma, acolhendo as contrarrazões da empresa C.S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DECISÃO: Após análise do processo, das razões da recorrente, das contrarrazões e da decisão da comissão de licitações, acolho a mesma e julgo IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa BASE FORTE, mantendo as demais empresas habilitadas.

Cumpra-se. Publique-se.

São Joaquim-SC, 21 de dezembro de 2023.

Ana Florêncio de Melo Arruda

Prefeita Municipal – em Exercício

